



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES

# JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979

Ano XXXVIII «»

Fagundes-PB, 14 de junho de 2022.

## DECRETOS:

DECRETO Nº09, 14 de junho de 2022.

**DAR-SE-A PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI.**

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI, Prefeita do Município de Fagundes/PB, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 62, V, da Lei Orgânica do Município de Fagundes-PB,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi do dia 16 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas, na próxima sexta-feira (17 de junho de 2022).

Art. 2º. Para que não haja descontinuidade nos serviços essenciais a população, a Secretaria de Saúde e Transportes funcionarão normalmente sob regime de plantão, durante as respectivas datas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fagundes-PB, 14 de junho de 2022  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Prefeitura Municipal de Fagundes-PB

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI  
PREFEITA MUNICIPAL

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco